



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 55/2018**

**D a t a: 19 de junho de 2018.**

**Súmula: Concede gratificação pelo exercício do  
encargo especial de Pregoeira, à  
servidora Durcelina dos Santos Titotto.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra,  
Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº  
1.653/2009,

**RE S O L V E,**

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 0.12 (ponto  
doze da unidade do valor de referência) por pregão, à servidora Durcelina dos  
Santos Titotto, pelo exercício do encargo especial de Pregoeira da Câmara  
Municipal de Guaíra, nos termos do anexo IV, da Lei nº 1653/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2018.

**CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de  
Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2018.

**CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA**  
Presidente/Gestão 2018